

RESOLUÇÃO Nº 013/2023

A Diretoria da Companhia Celg de Participações – CELGPAR, no uso de suas atribuições,

- Considerando que a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) nº 13.853/2019 dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

RESOLVE

1- Constituir o Comitê de Proteção e Privacidade de Dados, relativos aos assuntos ligados à Lei Geral de Proteção de Dados – Lei nº 13.853/2019, com a função de gerir a aplicação da referida lei no âmbito da CELGPAR e da Firminópolis Transmissão S.A. (subsidiária integral), que será coordenado pelo Encarregado designado no item 3 desta Resolução.

2- Designar os empregados abaixo relacionados para comporem o Comitê:

Diretores: com participação opcional;

Área jurídica: Daniel Vinícios Nunes Vieira;

Recursos Humanos: Camilo Luis de Camargos França;

Tecnologia da Informação: Alysson de Castro Veleda;

Auditoria: Dionízio Jeronimo Alves Junior;

Ouvidoria: Tamara Lucena Guedes de Macedo

3- Em atendimento ao Art. 41 da citada Lei, resolve-se criar a função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais e designar o Diretor Técnico e Comercial, Otaviano Vianna Neto, para essa função, o qual poderá ser contatado pelo e-mail otaviano.vn@celgpar.com e/ou telefone: 62-34145925.

Esta resolução tem vigência a partir desta data.

Goiânia, 22 de novembro de 2023.

José Fernando Navarrete Pena
Diretor-Presidente

Otaviano Vianna Neto
Diretor Técnico e Comercial